

**COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**  
**PARECER Nº 75.2025**

**PROJETO DE LEI Nº 4.149/2025**

Altera a Lei nº 4.142/2017 que dispõe sobre o pagamento de diárias para suportar despesas de viagens dos agentes públicos municipais.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise do Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que a proposta é constitucional, podendo, portanto, ser submetido à apreciação pelo Plenário.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2025.

**José Rubens Tavares**

**Wagner Luiz Tavares Gomides**

**Fabiano Sousa da Cruz**